

I CONGRESSO REGIONAL DO VALE DO RIO GRANDE- PARTE 1

Legislação Ambiental e Agronegócio Regional foi o tema abordado pelo **Dr. Francisco Graziano Neto, Secretário do Meio Ambiente**. Seu pronunciamento está disponível em vídeo no site, www.outorga.com.br. A seguir trecho da sua exposição aos presentes no Congresso:

“Vamos começar pelo que é elementar.

Quando se fala em sustentável, se pensa em três variáveis.

Para um processo ser sustentável, ele precisa ser:

1 – economicamente viável; 2 - socialmente justo; 3 – e ecologicamente equilibrado.

São três variáveis: **1- ambiental; 2- econômica e 3- social**, para um processo ser sustentável, ou seja, que permanece, que dá frutos, que pode ser pensado lá na frente no futuro. Eu pelo dever de ofício, vou tratar mais da variável ambiental.

Todos nós precisamos ter sempre consciência de que a agenda da sustentabilidade não é apenas uma agenda ambientalista, é a agenda do social também. Nós temos que ser responsáveis por sustentável, pensando nas pessoas e a riqueza gerada na nossa sociedade. Nós temos que lutar para que ela seja cada vez melhor distribuída na sociedade.

Isto significa pensar em um processo sustentado do ponto de vista social. Nós não queremos um sociedade sustentável com tantos pobres e miseráveis como temos hoje. Isto não é futuro, o futuro tem que ser melhor que isto.

O futuro não pode ter analfabetos, que não tenham com que alimentar, ou, enquanto uns ganham fortuna outros recebem migalhas.

É preciso pensar em sustentabilidade do futuro de uma forma mais igualitária. Isto vale para a agricultura.

Essa onda de expansão do etanol e da cana-de-açúcar, no estado de São Paulo e no Brasil, será apenas para os mesmos usineiros de sempre, que vão se enriquecer cada vez mais, ou essa riqueza será distribuída na sociedade?

Será que mais produtores de cana produzirão cana, ou eles desaparecerão nesse processo, e as usinas vão comprando todas as terras dos fornecedores? Os trabalhadores da cana-de-açúcar, do etanol e do álcool, eles ganharão com isso?

Hoje é a riqueza produzida pelo açúcar e o álcool combustível é muito concentrada. Nós gostaríamos de ver uma desconcentração dessa riqueza, mais famílias, mais empresários, mais empreendedores, mais fornecedores de cana, para essa riqueza toda que vai ser gerada.

E essa agenda do combustível e do biocombustível, é uma agenda do futuro do nosso país, que ninguém duvide disso. Quando se pensa do ponto de vista econômico, um processo sustentável, ele deve significar que tenha continuidade.

A Agricultura sustentável significa a agricultura que remunera o produtor rural. Senão não adianta ser ecologicamente perfeita, socialmente justa, mas que não enche o bolso e você não consegue com ela colocar o seu filho na escola.

Que sustentabilidade é essa? Então, o conceito da sustentabilidade exige também venda, produtividade, ao lado do critério social, ao lado do terceiro pilar do conceito de sustentabilidade,

que eu vou daqui para frente tratar que é a questão ambiental. Mas sem jamais perder de vista que existe esse tripé....

Praticar uma agricultura ou uma agropecuária ambientalmente correta significa você na área agrícola, ter uma agenda de boas práticas agrícolas. É assim que o mundo hoje tem tratado especialmente os europeus, que desenvolvem ou desenvolveram esse conceito da boa prática agrícola.

E quando nós pensamos no ramo não vegetal, não agrícola, mas no ramo da zootecnia ou dos animais, você pode resumir tudo àquilo do ponto de vista ambiental e ecológico no bem estar animal. Se nós tivermos uma agricultura com boas práticas agrícolas, se pratica o bem estar animal, é tudo aquilo que gostaríamos de ver na agricultura do futuro desse país.....

Uma agricultura com boa prática agrícola, faz conservação do solo. É impossível se imaginar fazer agricultura com erosão, e quanto de erosão não existe por aí. Já foi muito pior no passado, mas essa agenda da conservação do solo, e cada vez mais importante da conservação da água, essa agenda é uma agenda muito importante, que é a de uma agricultura com boas práticas, de uma agricultura sustentável, de uma agricultura ambientalmente adequada.

Não existe agricultor ecológico se ele não pratica a conservação do solo e não protege as águas de sua propriedade. Todos fazem isso? Eu não sei”.

I CONGRESSO REGIONAL DO VALE DO RIO GRANDE- PARTE 2

Legislação Ambiental e Agronegócio Regional foi o tema abordado pelo **Dr. Francisco Graziano Neto, Secretário do Meio Ambiente**. Seu pronunciamento está disponível em vídeo no site, www.outorga.com.br.

A seguir trecho da sua exposição aos presentes no Congresso:

“Como estão as nascentes do Estado de São Paulo? Alguém já conhece aqui uma nascente que já secou? Muitos. Quem é da roça? Quem é agricultor? Quem é agrônomo? Quem é técnico?

Quem anda por aí, dá um pouco de dó de perceber o que nós fizemos com as nossas nascentes. **Elas foram utilizadas, aterradas, canalizadas, sumiram. Secaram.** Muitas ainda existem, e eu quero ao final da minha apresentação tratar de um tema que na gestão ambiental do governo de São Paulo vai ser muito importante que é o Município Verde. Encontra-se aqui o prefeito e a secretária do Meio Ambiente do município.

Nós queremos ver se os municípios do estado de São Paulo assumam a agenda ambiental e entre outras coisas, protejam as nascentes d’ água nos territórios dos municípios. Daqui até um prazo que nós estamos estudando, nós gostaríamos de saber quantas nascentes d’ água existe no município de Barretos? Aonde elas se localizam?

Hoje em dia existe um aparelhinho que custava muito caro e hoje cada vez mais barato, é o **GPS**, um sonho de consumo. Hoje virou que nem telefone celular.

Nós gostaríamos de ver todas as nascentes d’ água georeferenciadas, protegidas, adotadas...

A questão da biodiversidade, no contexto do estado de São Paulo onde nós temos poucos remanescentes florestais. Biodiversidade poderia se resumir em uma questão que é a básica para aqueles que estão trabalhando no setor e é a básica dentro da nossa gestão: é a proteção das matas ciliares do Estado de São Paulo, o que significa a proteção das águas também.

Nós nos acostumamos nos últimos 50, 80 anos a ir desmatando, desmatando, passando o arado e gradeando até a beirada do “corgo” como se diz no nosso interior. Chegou à hora de voltar para trás agora.

A legislação diz 30 m de um lado e do outro do corpo d’ água é uma Área de Preservação Permanente e não pode ser utilizada. Nós vamos recuperar todas essas áreas. Se nós não fizermos isso, nós não estaremos pensando em nosso futuro. Fizemos tudo errado no passado, fizemos, vamos consertar os nossos erros, vamos replantar essas áreas...

Há locais em que não é preciso fazer nada, a natureza, naturalmente regenera essas áreas. A capacidade de regeneração da natureza é incrível. Excluindo algumas áreas a oeste do estado, Araçatuba, Prudente, Bauru, tem muito solo de categoria inferior, e a baquearia.

A simples interdição do cultivo das Áreas de Preservação Permanente vai fazer que haja uma regeneração natural. Isto já está acontecendo. Em outras áreas não, temos que plantar mesmo para recuperar a nossa biodiversidade. ...

Muito já se fez, mas muita coisa ainda precisa ser feita no sentido de uma boa prática agrícola.”

Luiz Antonio Batista da Rocha –Eng. Civil – Consultor em Recursos Hídricos – Auditor Ambiental – rocha@mdbrasil.com.br – www.outorga.com.br – www.rochaoutorga.hpg.com.br